Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA
CNPJ. 09.522.029/0001-08
Rua São Pedro - SN- centro Canavieira-Piauí

Art. 11º Os subsídios de que trata esta Lei serão pagos na mesma data do pagamento das renumerações dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 12º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 13º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canavieira, em 09 de Outubro de 2020

Gustavo Taveira da Silva
Presidente da Câmara

Irisneth Duarte Santos Vieira
Vereador Vice-Presidente
Irisneth Duarte Santos Vieira

Emílio José R. M. Damasceno
Vereador 1º Secretário
Emílio Miranda José Rodrigues Miranda Damasceno

Tersânia Freitas de Sousa
Vereador 2º Secretário
Tersânia Freitas de Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.
Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br e licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 066/2020
Processo Administrativo: nº 066/2020
Procedimento Licitatório: nº 033/2020
Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na elaboração de projeto de Pavimentação Asfáltica das Vias de Acesso a Praça de Eventos e Balneário caboclo no Município de Belém do Piauí – PI, relativo ao Convênio nº 903369/2020 – MINISTÉRIO DO TURISMO.
Contratante: Município de Belém do Piauí – PI.
Contratada: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA, CNPJ sob nº 06.164.260/0001-89, com sede à rua Zeferino Vieira, nº 544, Salas 01 e 02, Bairro Vermelha, Teresina Piauí - PI.
Valor Global: R$ 83.454,96 (Oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
Fonte de Recursos: Convênio nº 903369/2020 – MINISTÉRIO DO TURISMO.
Data da Assinatura: 26 de outubro de 2020.
Base legal: Conforme critérios estabelecidos na Lei 8.666/93, bem como o disposto no art. 1º, I, "a" da Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.
Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br e licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na elaboração de projeto de Pavimentação Asfáltica das Vias de Acesso a Praça de Eventos e Balneário caboclo no Município de Belém do Piauí – PI, relativo ao Convênio nº 903369/2020 – MINISTÉRIO DO TURISMO.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Sr. Presidente,

Segue anexa a documentação, para serem tomadas as providências licitatórias, conforme a Lei 8.666/93, bem como o disposto no art. 1º, I, "a" da Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020. Visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços na elaboração de projeto de Pavimentação Asfáltica das Vias de Acesso a Praça de Eventos e Balneário caboclo no Município de Belém do Piauí – PI, relativo ao Convênio nº 903369/2020 – MINISTÉRIO DO TURISMO.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da empresa: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA, CNPJ sob nº 06.164.260/0001-89, com sede à rua Zeferino Vieira, nº 544, Salas 01 e 02, Bairro Vermelha, Teresina Piauí - PI, com o valor global de R$ 83.454,96 (Oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme documentos que instruem este processo.

Publique-se.
Cumpra-se.

Belém do Piauí (PI), 23 de outubro de 2020.

ADEMAR ALUÍSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
ED. JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES NOGUEIRA
CNPJ: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691 – CEP: 64310-000
e-mail: aroazes.pi@gmail.com Tel. (89) 34681345

EXTRATO DE CONTRATO 031/2020 DISPENSA 044/2020

CONTRATO 031/2020 Processo Administrativo nº 057/2020 Contratante: O MUNICÍPIO DE AROAZES, inscrito no CNPJ nº 06.554.984/0001-39, situado na Av. 27 de Fevereiro, nº 691, Centro - AROAZES - Piauí, através da Secretaria Municipal de Administração seu representante legal, Secretario Municipal de Administração Sr. Lindomar Leite de Araújo, brasileiro, casado, professor, portadora da Carteira de Identidade nº **1.722.875 SSP PI,** CPF nº **795.363.953-04**, residente na Rua Djalma Veloso 380 – Centro, nesta cidade de AROAZES, Estado do Piauí. Contratado: I.S.S. SILVEIRA PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 24.437.150/0001-25, situada na Av. Miguel Rosa, 4285 – Nossa Senhora das Graças – em Teresina - Pi, neste ato representado por IONE SANTOS SOSA SILVEIRA, brasileira, portador de RG Nº 3674354 SSP/PI CPF Nº 857.672.735-88, residente e domiciliado em Teresina-PI. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de baterias veicular, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração do Munícipio de Aroazes-PI, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e Anexos da Dispensa 044-2020. Fundamento Legal: Lei 10.520 e 3666193 e alterações e demais legislação pertinente.
Vigência: A partir de sua assinatura e vigorará pelo período de 3 (três) meses
Valor Global: de até R$ 6.845,00 (seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais)
Fonte de Recursos: Tesouro Municipal e Fundos Específicos da Secretaria Municipal de Administração, exercício 2020.